**PROJETO DE LEI Nº 1.423 / 2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOÃO DE CASTRO MARQUES (★27/05/1948 - †29/10/2022).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOÃO DE CASTRO MARQUES, a unidade de saúde localizado na Rua Alvarim Vieira Rios, nº 15, Bairro Fátima I, em Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de março de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |